



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA Nº. 02 AO CONTRATO 15/2004

O EXMO. DES. ROQUE MIGUEL FANK, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os atos constantes do processo 2871/2004, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo nº. 01 (de 12-04-2005), em razão de sua atualização pela variação parcial do IGP-M, no período de maio/2004 a abril/2005, com percentual de 9,86%, resultando no valor atualizado de R\$ 856,94 (oitocentos e cinqüenta e seis reais e noventa e quatro centavos) mensais, para vigorar a partir de 05-05-2005, conforme Contrato nº. 15/2004 e Termo Aditivo nº. 01, firmados entre o TRE/RS e o Sr. **EVANDRO ROGÉRIO POLETTO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 06 de junho de 2005.


Des. Roque Miguel Fank,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.